



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

ATA DA 441ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E
EXTENSÃO (CONSEPE), DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE
JANEIRO (UNIRIO), REALIZADA NO DIA 11 DE DEZEMBRO DE 2023

Aos onze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e três, às nove horas e trinta minutos, reuniram-se, remotamente, por meio da Plataforma Microsoft Teams, os membros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE), da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro (UNIRIO), cujos nomes, tanto dos participantes como dos conselheiros que justificaram a ausência, seguem elencados ao final deste documento. O Senhor Presidente, Professor JOSÉ DA COSTA FILHO, Reitor da UNIRIO, cumprimentou a todos e declarou aberta a Quatringentésima Quatragésima Primeira Sessão Extraordinária do CONSEPE. Informou que o limite de tempo da Reunião seria às doze horas e trinta minutos. Antes de submeter a Pauta à aprovação, perguntou se algum conselheiro gostaria de se manifestar. Então, a Conselheira MARIA EDUARDA PIMENTEL ALVES DE MORAIS, Representante do Diretório Central dos Estudantes (DCE) Lúcia Maria de Souza, solicitou autorização para a leitura de uma Carta do DCE e demais Centros e Diretórios Acadêmicos dirigida ao CONSEPE. Solicitou, ainda, autorização para que o Discente GABRIEL LIBÓRIO pudesse acessar a sala virtual. Na sequência, o Senhor Presidente colocou em votação a Pauta e as solicitações da conselheira, que foram APROVADAS. Após, a Conselheira MARIA EDUARDA PIMENTEL ALVES DE MORAIS procedeu à leitura da Carta, doravante aqui denominada Carta dos Estudantes. Esclareceu que a Carta dos Estudantes visava a subsidiar a proposta de alteração do Calendário dois mil e vinte e três/dois, tendo em vista os vários conflitos relacionados à segurança pública, ocorridos na Zona Oeste e Norte da Cidade do Rio de Janeiro, no mês de outubro do corrente ano, que impediram trabalhadores e estudantes de saírem de casa e de chegarem à UNIRIO. Ressaltou a situação considerada, por ela, lamentável que a Cidade do Rio de Janeiro vivenciara naquele último semestre do ano. Destacou a sensibilidade e a solidariedade para com a comunidade acadêmica por parte de alguns professores e da Reitoria, porém disse que precisavam de medidas que garantissem a permanência dos estudantes na Universidade. O documento também exemplificava as ações adotadas pelo DCE, juntamente com os Centros e Diretórios Acadêmicos, tais como: reuniões remotas com a Pró-Reitoria de Graduação (PROGRAD) e com a Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis (PRAE), no intuito de debater a adoção de um protocolo emergencial, com a designação de um Grupo de Trabalho (GT) paritário, objetivando as tratativas e o trancamento especial, no segundo semestre do Calendário dois mil e vinte e três, para os estudantes cujo período letivo fora prejudicado pelos conflitos mencionados. Dando continuidade à leitura da Carta dos Estudantes, o Discente GABRIEL LIBÓRIO apresentou três tópicos de propostas dos discentes, a saber: 1) o trancamento especial de matrícula para todos os estudantes, a ser efetivado nos dias doze e treze de dezembro do corrente ano; 2) a apresentação de parecer da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação (DTIC), justificando o porquê



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

da impossibilidade de utilização, pelos estudantes, do Portal do Aluno da Universidade, para a efetivação do trancamento especial de matrícula; e 3) matrícula em, no mínimo, uma disciplina, de modo a garantir o vínculo com a Instituição, conforme ocorrera no período da pandemia de COVID-19. Ao término da leitura do documento pelos estudantes, o Senhor Presidente agradeceu, nas suas palavras, o empenho e a abordagem cautelosa destes, considerando as circunstâncias vivenciadas na Universidade, bem como o reconhecimento de que a UNIRIO e a sua Reitoria, na ocasião dos incidentes, trataram a questão com sensibilidade. Reforçou as ações adotadas pela Reitoria, juntamente com a Pró-Reitoria de Administração (PROAD), a PROGRAD e a PRAE, a fim de minorar a exposição dos estudantes a situações de risco à integridade física, como a suspensão das atividades acadêmicas no dia vinte e quatro de outubro do ano em curso. Continuando, informou que, naquela mesma semana, a partir de reuniões com as lideranças estudantis, a PROGRAD e a PRAE, fora aventada a designação de um GT, com a participação dos três segmentos – discente, técnico-administrativo e docente – para o enfrentamento da crise, porém o grupo não se formalizara. Informou também que, no retorno às atividades, os discentes o procuraram com a solicitação de que os diretores de Escolas e Institutos e os coordenadores de Cursos da UNIRIO fossem avisados de que não seria adequado, ao longo daquela semana, aplicar avaliação; ministrar conteúdos pedagógicos sem possibilidade de assimilação satisfatória pelos estudantes que não pudessem estar presencialmente na Universidade naquele período; e controlar com rigidez a frequência destes. Por conta dessa demanda dos discentes, solicitou à Professora LUANA AZEVEDO DE AQUINO, Pró-Reitora de Graduação, que encaminhasse o aviso, por meio do correio eletrônico, aos coordenadores de Curso, integrantes da Câmara de Graduação, e que reforçasse o pedido da Reitoria aos decanos dos Centros Acadêmicos de que os docentes fossem sensíveis à situação vivida naqueles dias pelos estudantes. Prosseguindo, ratificou o relato feito pelos discentes no início da Sessão e destacou, nas suas palavras, a pronta reação da Reitoria ante o cenário apresentado, entretanto, a partir do conteúdo da Carta dos Estudantes, reconheceu que medidas mais precisas poderiam ter sido adotadas na ocasião. A seguir, comunicou que as inscrições de fala para considerações a serem feitas sobre o tema estariam abertas no *chat*, após a apresentação da relatoria. Porém, antes de passar a palavra à Senhora Pró-Reitora de Graduação, que iria relatar o item único da Pauta, lembrou que este já havia sido apresentado e aprovado em reunião da Câmara de Graduação, em reunião realizada na última quarta-feira, dia seis de dezembro do corrente ano. Após, a Senhora Relatora iniciou a apresentação do **item único da Pauta: ALTERAÇÃO DO CALENDÁRIO ACADÊMICO DE DOIS MIL E VINTE E TRÊS (OFÍCIO/ DIPRAG/ NÚMERO QUARENTA E QUATRO/DOIS MIL E VINTE E TRÊS), DA DIRETORIA DE POLÍTICAS, NORMATIZAÇÃO E REGISTROS ACADÊMICOS DE GRADUAÇÃO**, que incluía novas datas para trancamento de matrícula em disciplinas. Informou que faria um breve histórico, a fim de resgatar os acontecimentos. Agradeceu a participação e as contribuições dos discentes, integrantes da Câmara de Graduação, ao pontuarem, naquela instância, a proposta de se fazer algo similar ao adotado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), no que se referia à situação dos estudantes prejudicados pelos acontecimentos e atos de violência vivenciados no mês de outubro do corrente ano, já mencionados anteriormente na Sessão.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Ainda, parabenizou o movimento estudantil tanto pela exposição do tema na Carta dos Estudantes como pelo seu posicionamento diante da PROGRAD e da PRAE. Em seguida, apresentou a Minuta de Resolução com as novas datas para o trancamento das disciplinas, porém, tendo em vista que a matéria tratava de um trancamento de matrícula excepcional, lembrou os conselheiros da necessidade de observar e respeitar os termos da Resolução número mil quinhentos e sessenta e dois, de nove de janeiro de mil novecentos e noventa e seis, que dispõe sobre a matrícula nos Cursos de Graduação. Caso a alteração do Calendário Acadêmico fosse aprovada, independentemente do número de disciplinas a serem trancadas pelos discentes, para a manutenção do vínculo acadêmico com a Universidade, por período letivo, o estudante deveria estar matriculado, no mínimo, em três disciplinas. A seguir, procedeu à leitura da Minuta de Resolução. Ressaltou que o artigo primeiro do documento incluía os dias doze e treze de dezembro do ano em curso no Calendário Acadêmico de dois mil e vinte e três, como período para trancamento de matrícula em disciplinas, aos estudantes de Graduação afetados pelos atos de vandalismos anteriormente citados, a fim de atender ao pleito da liderança estudantil. A seguir, informou que o parágrafo primeiro, do artigo primeiro, determinava que a solicitação de trancamento de matrícula em disciplina fosse apresentada, via requerimento, à Coordenação do Curso, utilizando o modelo anexo à Minuta de Resolução, o qual deveria ser processado pela Secretaria do Curso entre os dias quatorze e dezesseis de dezembro do corrente ano. No artigo segundo, ressaltou o fato de que o discente deveria permanecer matriculado em, pelo menos, três disciplinas, respeitando-se os termos da Resolução número mil quinhentos e sessenta e dois, de nove de janeiro de mil novecentos e noventa e seis, já citada. Por fim, agradeceu ao Professor RONALDO DA SILVA BUSSI, Diretor de Programas e Atividades Especiais de Ensino de Graduação (DPAE), o apoio prestado durante a apresentação do tema. Com relação ao segundo ponto abordado na Carta dos Estudantes, no trecho lido pelo Discente GABRIEL LIBÓRIO – solicitação de parecer, a ser apresentado na Sessão dos Conselhos Superiores por representante da DTIC, quanto à impossibilidade de utilização do Portal do Aluno da UNIRIO para trancamento especial de matrícula –, a Senhora Relatora argumentou que a Câmara de Graduação era uma instância de reflexão e de apresentação de propostas de melhorias e que, antes mesmo da reivindicação dos discentes, a questão já estava sendo analisada pela PROGRAD e pela Pró-Reitoria de Planejamento (PROPLAN). Reforçou que a PROGRAD havia firmado um compromisso na reunião da Câmara de Graduação de, juntamente com a DTIC, promover a adoção de ações, com vistas à construção de uma parceria, no intuito de permitir uma maior praticidade e funcionalidade do Portal do Aluno, tanto para os estudantes como para as Coordenações e Secretarias Acadêmicas. Avaliou que, tendo em vista a necessidade de efetivação do trancamento especial das matrículas, não haveria tempo hábil para a apresentação de esclarecimentos técnicos pela DTIC. No término de sua fala, mencionou que, caso o Senhor Presidente permitisse, o Professor SIDNEY CUNHA DE LUCENA, Pró-Reitor de Planejamento, poderia complementar a relatoria feita. Com a aquiescência do Senhor Presidente, o Senhor Pró-Reitor de Planejamento iniciou sua fala, explicando que qualquer funcionalidade a ser implementada no Portal do Aluno exigiria um certo tempo e a execução de testes, a fim de conferir segurança para o processo, para que não houvesse implicações no Histórico Escolar dos discentes. Assim,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

argumentou que seria inviável a implementação de novas funcionalidades no referido Portal com segurança, em obediência às normativas para aquele caso excepcional, diante do prazo exíguo que dispunham e, nas suas palavras, diante da carência de mão de obra na DTIC, no setor de desenvolvimento, sendo preferível que o trancamento da matrícula fosse efetivado pelos estudantes nas Secretarias dos Cursos. Retomando a palavra, o Senhor Presidente agradeceu a relatoria feita pela Senhora Pró-Reitora de Graduação, com a complementação do Senhor Pró-Reitor de Planejamento, depois, solicitou à Senhora VERA LÚCIA DOS SANTOS LEMOS VAZ, Secretária dos Conselhos Superiores, que informasse a existência e o quantitativo de inscrições de fala, sendo indicado que havia um pedido de esclarecimento feito pelo Discente MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS, Representante do Conselho Universitário (CONSUNI). Logo, o Senhor Presidente passou a palavra ao estudante, que se apresentou, dizendo ser graduando do Curso de História da UNIRIO. Evidenciou que a sua solicitação de esclarecimento se referia à questão do vínculo mínimo com a Universidade, elencada na Carta dos Estudantes: questionou a razão de, no período da pandemia de COVID-19, ter sido possível a manutenção do vínculo com a Instituição por meio de, no mínimo, uma disciplina; por outro lado, a Minuta de Resolução apresentada pela relatoria possibilitava essa vinculação apenas com o mínimo de três disciplinas no semestre letivo. Em resposta ao pedido de esclarecimento do Discente, a Senhora Relatora reiterou o argumento apresentado anteriormente quanto à necessidade de que os termos da Resolução número mil quinhentos e sessenta e dois, de nove de janeiro de mil novecentos e noventa e seis, fossem respeitados. Ainda, explicou que, na época da pandemia, fora feita uma exceção à regra estabelecida por esta Resolução, para permitir a permanência dos estudantes na Universidade. Disse que a Instituição compreendia o fato de que os discentes tinham vivenciado dias difíceis no mês de outubro daquele ano, porém os incidentes não poderiam ser comparados ao experimentado pela humanidade nos anos da pandemia de COVID-19. Apontou mais uma razão para a manutenção dos termos da Resolução número mil quinhentos e sessenta e dois, de nove de janeiro de mil novecentos e noventa e seis: a alta taxa de retenção de estudantes na UNIRIO desde a pandemia de COVID-19. Frisou que era preciso dispor de mecanismos para evitar a evasão, mas ponderou que a retenção também deveria ser vista com cautela, uma vez que os discentes precisavam concluir a Graduação e que uma alta taxa de retenção era um indicador de ensino muito negativo para a Universidade. Lembrou que a manutenção dos termos da Resolução número mil quinhentos e sessenta e dois, de nove de janeiro de mil novecentos e noventa e seis, possibilitava que, para ser considerado regularmente ativo, o estudante teria de estar matriculado em, no mínimo, três disciplinas. Na sequência, a Senhora Secretária dos Conselhos Superiores informou que estavam inscritos no primeiro bloco para exercer o direito de fala os seguintes conselheiros: Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), Discente MARIA EDUARDA PIMENTEL ALVES DE MORAIS, Discente MARINA KOSCHAR FRANCO LACERDA, Professora KELLY CASTELO BRANCO DA SILVA MELO, Diretora da Escola de Biblioteconomia, e o Discente DIEGO DOS SANTOS BARBOSA, Representante do CONSUNI. Com a palavra, a Professora ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Coordenadora do PPGAN, cumprimentou a todos e pediu desculpas por seu atraso devido a um problema técnico no acesso à Reunião. Disse que faria uma reflexão, mesmo considerando a fala da Senhora Relatora: o fato de a UNIRIO ter limitado, na pandemia de COVID-19, a manutenção do vínculo do aluno matriculado com a Universidade em apenas uma disciplina e permitir o trancamento da matrícula por esse aluno no momento em que ele desejasse, para ela, docente, não teria qualquer problema, uma vez que o seu objetivo era a disseminação do conhecimento, porém era preciso que se atentasse para a existência de uma norma interna, que limita o prazo de permanência do estudante na Instituição. Defendeu que algumas condutas deveriam ser revistas, porque ambas as situações – retenção e evasão – eram um problema, entretanto, na sua opinião, e com base na legislação existente, se tornava mais relevante que se tivesse um maior rigor com relação ao tempo de integralização dos créditos, que era de responsabilidade do aluno. Questionada pelo Senhor Presidente se a sua ponderação era a de que a Instituição deveria se preocupar mais com a integralização do Curso do que com o número de disciplinas, a Conselheira acenou afirmativamente, e opinou que tal posicionamento deveria ser adotado não apenas naquela situação excepcional, mas também nos próximos Calendários. Após, o Senhor Presidente passou a palavra à Conselheira MARIA EDUARDA PIMENTEL ALVES DE MORAIS, Representante do DCE, que destacou o argumento elencado na Carta dos Estudantes de que não apenas os alunos residentes nas Zonas Oeste e Norte da Cidade do Rio de Janeiro tinham sido prejudicados com os incidentes violentos ocorridos nos dias vinte e três e vinte e quatro de outubro do ano em curso, como também outros estudantes da UNIRIO, moradores também da Cidade do Rio de Janeiro, e citou as operações policiais deflagradas no Complexo da Maré. Ainda, salientou que tinha consciência de que aqueles incidentes não se comparavam à situação enfrentada pela sociedade no período da pandemia de COVID-19, mas considerava que não era possível ignorar a necessidade de se promoverem mecanismos de manutenção dos estudantes na Universidade e que a excepcionalidade proposta – da manutenção do vínculo com a inscrição em uma disciplina somente – deveria ser definida e aprovada naquela Sessão do CONSEPE. Retomando a palavra, o Senhor Presidente informou à Discente que seu tempo de fala já havia se esgotado, porém entendia que ela já tinha concluído suas ponderações. Assim, passou a palavra à Conselheira MARINA KOSCHAR FRANCO LACERDA, que reiterou a fala da conselheira que a antecedeu. Em seguida, relatou que, em certa ocasião, após visitar uma amiga residente na comunidade do Complexo da Maré, também fora impedida de retornar a sua casa, por conta de uma operação policial ocorrida na região, e, conseqüentemente, de se dirigir à Universidade e ao trabalho. Segundo ela, tal situação acontecia com frequência e acrescentou que os estudantes moradores de comunidades da Cidade do Rio de Janeiro, não só do Complexo da Maré, sofriam constantemente com esse tipo de impedimento: chegar a seus espaços de estudo e a seus espaços de trabalho, por conta de operações de repressão à criminalidade. Depois, solicitou aos conselheiros que aprovassem a proposta de trancamento especial, que, de acordo com ela, já tinha sido adotada na UFRJ e na Universidade Federal Fluminense (UFF): argumentou que a modalidade de trancamento especial não deveria se limitar apenas ao atendimento de um caso isolado, como o relativo às conseqüências dos atos ocorridos nos dias vinte e três e vinte e quatro de outubro do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

ano em curso, e sim, ser implementada como um ato normativo a ser adotado em definitivo, de modo a viabilizar a permanência dos estudantes na universidade. Ao término de sua fala, o Senhor Presidente passou a palavra à Professora KELLY CASTELO BRANCO DA SILVA MELO, Diretora da Escola de Biblioteconomia. A Conselheira iniciou sua explanação, dizendo que, como bibliotecária, estava sempre muito atenta às normas e regulamentos e que o não atendimento aos mesmos acarretava implicações de curto e longo prazo à Instituição. Esclareceu que não era indiferente à situação dos estudantes, porém ressaltou que normas e regulamentos asseguravam os direitos de todos que faziam parte da comunidade acadêmica. Ponderou que, ao se ampliar a todos os estudantes, independentemente da situação, uma modalidade de trancamento, que a princípio fora pensada para o atendimento a um caso específico, uma série de questões para a UNIRIO seria criada a longo prazo. Considerava que o pleito dos estudantes era válido, mas, de acordo com o seu ponto de vista, trancamento especial não era a solução para os problemas apresentados por eles, que poderiam acionar as Coordenações de Curso, as Direções de Escola, entre outros caminhos. Exemplificando, disse que, no Colegiado do Curso de Biblioteconomia, ao qual pertencia, segundo ela, eram raras as situações em que um docente não se mostrava solidário e sensível às dificuldades vivenciadas pelos discentes, concordando em flexibilizar as avaliações ou abonar faltas. Por fim, evidenciou que considerava importante a permanência do estudante na Universidade, porém defendeu que não era necessária a implementação da modalidade de trancamento especial, e sim, a criação de condições para que ele tivesse uma permanência de qualidade na Instituição, com a conseqüente conclusão do Curso, por meio de um fluxo harmônico entre o ingresso e a formatura. Na sequência, o Senhor Presidente informou que iniciaria outro bloco de discussão, com os Conselheiros Discentes DIEGO DOS SANTOS BARBOSA, VICK RODRIGUES BORGES e MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS, este último Representante do CONSUNI, e com a Professora BRUNA SILVA DO NASCIMENTO, Vice-Reitora da UNIRIO. Informou, ainda, que necessitaria se ausentar, desse modo, solicitou à Senhora Vice-Reitora que assumisse a presidência da Sessão, mas, antes, passou a palavra ao Discente DIEGO DOS SANTOS BARBOSA. O estudante iniciou sua fala com uma referência às reivindicações feitas pelos conselheiros que o antecederam. Defendeu que não era necessária a formulação de novos atos normativos, uma vez que já tinham sido criados, como ocorrera na pandemia de COVID-19, instrumentos para incentivar e permitir a permanência dos estudantes na Universidade em momentos de crise ou de emergência pública. Sobre a questão da evasão estudantil, opinou que a causa era a condução arbitrária do modo de avaliação adotado por alguns docentes, além da falta de comunicação com os discentes. Ainda, ressaltou que, a seu ver, os moradores das Zonas Norte e Oeste da Cidade do Rio de Janeiro e da Região dos Lagos eram constantemente afetados pela violência, e acreditava que apenas a Zona Sul da Cidade do Rio de Janeiro, onde estava sediada a UNIRIO, poderia ser considerada uma área segura. Retomando a presidência da Sessão, o Professor JOSÉ DA COSTA FILHO agradeceu à Senhora Vice-Reitora e ao Discente DIEGO DOS SANTOS BARBOSA as suas colocações. Após, passou a palavra à Discente VICK RODRIGUES BORGES. A Conselheira se apresentou como suplente do Conselheiro GABRIEL RIBEIRO VERAS e coordenadora-geral do Diretório Acadêmico

Handwritten signature



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Vilma Melo, da Escola de Teatro da UNIRIO. Assim como os discentes que a antecederam, mencionou as ações de violência nas Zonas Norte e Oeste da Cidade do Rio de Janeiro e, também, segundo ela, na Baixada Fluminense, que impediram que os estudantes pudessem comparecer às aulas na Universidade. Na sua visão, o foco não deveria ser o acontecido somente nessas áreas, mas também no Estado como um todo. Avaliou que não apenas as questões ligadas à violência deveriam ser consideradas na adoção de medidas a serem criadas para garantir a permanência dos alunos na Universidade, mas também a questão climática, tendo em vista que, de acordo com ela, recentemente, uma pessoa havia perdido a vida devido à onda de calor na Cidade do Rio de Janeiro. Aliado a isso, ponderou que a burocracia e falhas do Portal do Aluno, no ato de inscrição em disciplinas, dificultavam aos discentes o pleno exercício da vida acadêmica. Pelo exposto, disse concordar com a proposta apresentada na Carta dos Estudantes, relacionada à manutenção do vínculo estudantil por meio da inscrição em apenas uma disciplina. Pontuou a necessidade de realização de um debate interno, de modo a se estender o olhar para outras demandas sociais: como a situação das estudantes que eram mães, principalmente as mães solo, que, além de, segundo ela, vivenciarem a violência do entorno, não podiam ter acesso ao Restaurante Universitário com seus filhos, caso se encontrassem em situação de vulnerabilidade alimentar; e as dificuldades enfrentadas pelos deficientes visuais, por conta da acessibilidade em algumas edificações da UNIRIO. A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Vice-Reitora, que se declarou solidária ao pleito dos estudantes, assim como a PROGRAD e a Reitoria o fizeram. Em relação ao quesito violência generalizada na Cidade do Rio de Janeiro, a seu ver, o pleito dos estudantes havia sido contemplado com a autorização para a realização de trancamento especial, nos moldes apresentados pela PROGRAD. Quanto à realização do procedimento de trancamento especial via Sistema de Informações para o Ensino (SIE), reiterou a justificativa apresentada pelo Senhor Pró-Reitor de Planejamento. Sobre a quantidade mínima de inscrição em disciplina, destacou que havia integrado o GT designado para atuar durante a pandemia de COVID-19, com vistas à operacionalização das ações de retomada das atividades em dois mil e vinte e dois, ano em que fora emitida a Resolução número cinco mil quinhentos e seis, de quinze de março de dois mil e vinte e dois, que aprovava as orientações para as atividades acadêmicas de Graduação, em virtude da emergência sanitária relativa à COVID-19, ainda prevalente no mundo. Esclareceu que o artigo quinto da referida Resolução já contemplava a exigência da inscrição em, no mínimo, três disciplinas para a manutenção do vínculo do estudante com a Universidade. Apontou que, com isso, o componente curricular de vínculo criado anteriormente fora revogado em março de dois mil e vinte e dois. Finalizando, a Senhora Vice-Reitora solicitou aos discentes que atentassem para o exposto pela Senhora Coordenadora do PPGAN: um trancamento com a manutenção de menos de três disciplinas na grade curricular impactaria muito a integralização do Curso e explicou que não havia mais na Instituição a prerrogativa de extensão desse prazo para além do já estabelecido nos atos normativos vigentes. Em seguida, o Senhor Presidente perguntou à Senhora Secretária dos Conselhos Superiores se, além do Discente MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS, Representante do CONSUNI, último inscrito para manifestação naquele bloco, existiam outros inscritos para apresentação de considerações.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Evidenciou que, caso não houvesse e caso, durante a fala do Discente, ninguém se manifestasse, ele consideraria as inscrições encerradas. Informado pela Senhora Secretária dos Conselhos Superiores de que ainda havia inscritos – a Professora SIMONE BORGES PAIVA OKUZONO, Diretora da Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação; o Professor GUSTAVO NAVES FRANCO, Pró-Reitor de Assuntos Estudantis; a Discente MARIA EDUARDA PIMENTEL ALVES DE MORAIS; a Professora ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA, Diretora da Escola de Nutrição; o Discente GABRIEL RIBEIRO VERAS e o Professor DIEGO DA SILVA VARGAS –, ratificou as referidas inscrições e informou os conselheiros de que novas inscrições só seriam recebidas ao longo das colocações do Discente, que, com o direito de fala, questionou se a prerrogativa de aprovação da proposta de trancamento especial, tendo apenas uma disciplina como vínculo estudantil, era somente do CONSEPE, como ocorreria, segundo ele, na pandemia de COVID-19. Lembrou que, também na ocasião, a adoção de tal medida representou o cuidado com a integralização, a fim de evitar jubilamentos e evasão na Universidade. Argumentou que o trancamento não era a melhor opção para o estudante, mas acreditava que, para alguns, em dado momento, era a única forma de manutenção do vínculo com a Instituição. Continuando, disse concordar com as colocações da Senhora Coordenadora do PPGAN, porém, para aquele semestre letivo, por conta do momento atípico vivido na Cidade do Rio de Janeiro, entendia que se fazia necessária a aprovação do trancamento especial, nos moldes propostos pelos estudantes. Ao término de sua fala, argumentou que o trancamento especial estava relacionado à permanência dos discentes na Universidade e que a sua aprovação garantiria que o estudante não seria reprovado em uma disciplina, porque não foi possível comparecer à avaliação. Desse modo, solicitou que os conselheiros decidissem, naquela Sessão, se o CONSEPE poderia ou não aprovar a excepcionalidade proposta pelos discentes. Na sequência, o Senhor Presidente informou que as inscrições de fala estavam encerradas. A seguir, passou a palavra à Senhora Diretora de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação, a qual lembrou aos conselheiros que o tema que estava sendo discutido era a Minuta de Resolução, que, devido à excepcionalidade anteriormente citada, dispunha sobre a criação de datas adicionais para o trancamento de disciplinas no Calendário Acadêmico aprovado em dois mil e vinte e dois: para ela, não cabia, naquela Sessão, discutir outros temas que não fossem a aprovação da referida Minuta, a qual estabelecia a possibilidade de trancamento de disciplinas, desde que o estudante mantivesse o vínculo acadêmico em três disciplinas, conforme preconizado em atos normativos internos da Universidade. Argumentou que alterar esses instrumentos não era tarefa fácil e que demandaria da comunidade acadêmica uma profunda revisão, com impacto direto nos Cursos de Graduação da UNIRIO, nas Pró-Reitorias e no atendimento aos discentes, além de impactar, ainda, o orçamento da Instituição. Evidenciou que a manutenção do vínculo em três disciplinas também era prerrogativa para a continuidade de percepção de bolsa de assistência estudantil pelos discentes que faziam jus a tal benefício. Finalizando, reiterou a sua fala de que ali não era a instância de promoção daquele debate proposto pelos discentes. Após, o Senhor Presidente passou a palavra ao Senhor Pró-Reitor de Assuntos Estudantis. O Conselheiro parabenizou os estudantes pela iniciativa, a PROGRAD pelo acolhimento da demanda e ao Magnífico Reitor pela



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

convocação do CONSEPE, a fim de que a questão fosse apresentada e debatida. Ponderou que, ouvindo os discentes, percebera a carência de respaldo institucional para que aquele segmento tivesse uma previsibilidade e garantias nas suas relações com os docentes. Destacou a fala da Senhora Diretora da Diretoria de Políticas, Normatização e Registros Acadêmicos de Graduação (DIPRAG) como parceira e avaliou que a melhoria no processo de aplicação das normas existentes ou da criação de novos atos normativos poderia se dar a partir daquela Reunião e de outras com teor semelhante, a serem convocadas. Enfatizou, como Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, que a política e a discussão sobre a permanência dos estudantes na Universidade era também uma política de saúde mental, porque, na sua visão, as duas questões estavam relacionadas ao sofrimento psíquico dos estudantes, tendo, de um lado, uma imprevisibilidade, e, de outro, a percepção de que havia uma incompreensão do conjunto do corpo docente em relação às suas condições de vida, chegando, em suas palavras, a um nível de exasperação, o que contribuía para a evasão. Assim, para ele, era importante, naquele momento, discutir e apresentar possibilidades de resolução do assunto, no sentido de atender à política de permanência, como uma política de saúde mental, uma vez que, sob sua ótica, a evasão era um problema muito maior do que a retenção do aluno na Universidade e que atender à demanda dos discentes era dar-lhes o voto de confiança, no seu ponto de vista, tão necessário e almejado naquele momento. Com a palavra, o Senhor Presidente concedeu, mais uma vez, a oportunidade de fala à Conselheira MARIA EDUARDA PIMENTEL ALVES DE MORAIS. A Discente iniciou suas colocações, dizendo ter sido contemplada em diversas manifestações dos conselheiros que a antecederam, especialmente a fala do Senhor Pró-Reitor de Assuntos Estudantis, no sentido de ser mais importante, naquele cenário, o estabelecimento de ações para conter a evasão, uma vez que, pela sua perspectiva, não era interesse do estudante o trancamento de disciplinas, mas a normatização de mecanismos que respaldassem alunos e professores, nas diversas situações que permeavam a vida acadêmica. Considerou que, se não fosse possível a aprovação de uma medida que contemplasse a realidade dos discentes, a Instituição iria se deparar com a evasão e que tal decisão – a não aprovação da proposta –, impediria que estudantes não residentes em áreas, segundo ela, privilegiadas pudessem dar continuidade a seus estudos. Daí, no seu entendimento, a necessidade de avaliar, naquele Conselho, se haveria condições de decidir quais eram os casos extremos e de excepcionalidade. Ao término dessa fala, o Senhor Presidente passou a palavra à Professora ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA, Diretora da Escola de Nutrição. A Docente anunciou que apresentaria uma preocupação da Escola de Nutrição, principalmente dos seus Coordenadores de Curso: o trancamento manual, feito diretamente nas Secretarias Acadêmicas, e não pelo próprio estudante, no Portal do Aluno. Justificou a preocupação, porque a Escola, de acordo com ela, tinha mais de quinhentos discentes e a Secretaria estava em processo de organização de documentos para a colação de grau próxima, conseqüentemente, encontrava-se assoberbada para assumir a tarefa de proceder ao trancamento especial, sem o auxílio de um sistema eletrônico. Por último, argumentou que o sistema eletrônico adotado na UNIRIO não possuía filtro, dessa forma, recomendou ser necessário que pensassem num sistema, segundo ela, mais inteligente, a ser implementado junto com a alteração de tais normas,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

para que pudessem ter essas ações realizadas no meio digital e não de forma manual. A seguir, o Senhor Presidente passou a palavra ao Conselheiro GABRIEL RIBEIRO VERAS, que se apresentou como representante discente do Centro de Letras e Artes (CLA). Corroborou a fala de alguns conselheiros que o antecederam em relação à necessidade de um debate sobre as questões de segurança e de calamidade pública vividas pelos estudantes e pela comunidade acadêmica, as quais, segundo ele, precisavam do respaldo de normas que visassem à garantia da integridade física dos discentes residentes no Cidade do Rio de Janeiro, além da garantia de vínculo acadêmico entre esses estudantes e a UNIRIO, a partir da inscrição em somente uma disciplina. Concluindo, opinou que a aprovação da Minuta de Resolução nos moldes propostos pela PROGRAD não atenderia aos discentes que já estavam inscritos em apenas três disciplinas, uma vez que, caso tivessem perdido uma avaliação ou conteúdos importantes de prova, não poderiam usufruir do trancamento especial. Após essa fala, o Senhor Presidente passou a palavra ao Professor DIEGO DA SILVA VARGAS, representante da ASSOCIAÇÃO DOS DOCENTES DA UNIRIO/SEÇÃO SINDICAL (ADUNIRIO/SSIND). O docente disse já ter sido contemplado em diversas manifestações anteriores, mas faria um breve aparte. Explicou que estava realizando uma pesquisa para a redação de um projeto e percebera que a taxa média de conclusão dos estudantes nos Cursos de Graduação na UNIRIO nos últimos anos, de dois mil e quatorze a dois mil e vinte e dois, era de dez por cento. Assinalou que ficara chocado com tal dado e entendia que essa deveria ser uma discussão prioritária na Universidade: a permanência e a integralização dos Cursos pelos estudantes, e ponderou que o ideal, naquele momento, era o atendimento da demanda proposta na Carta dos Estudantes. Entendia que a situação relativa à violência na Cidade do Rio de Janeiro não era uma excepcionalidade e que tais problemas, no seu ponto de vista, não tinham perspectiva de solução. Então, acreditava que o debate que estava sendo construído naquela Sessão deveria ser na direção de uma outra política de trancamento, uma outra organização do Calendário Acadêmico, que levasse em consideração essas questões sociais, desse modo, com a compreensão de que o trancamento não resolveria a situação dos estudantes, avaliou que seria necessário pensar em políticas locais, nas Escolas, nas Coordenações de Curso, visando ao acompanhamento desses discentes que não estavam conseguindo ou que não estivessem conseguindo integralizar os Cursos no tempo ideal. Fazendo coro à fala da Senhora Coordenadora do PPGAN, ressaltou que considerava relevante o tempo de integralização do Curso, em detrimento do número de disciplinas a serem cursadas no período. Com relação à questão dos discentes que recebiam bolsa de assistência estudantil, defendeu que precisavam de um acompanhamento mais estrito, porém acreditava que isso deveria ser objeto de uma outra discussão. Após, o Senhor Presidente informou que, antes de passar a palavra à Senhora Relatora para suas ponderações finais, também faria algumas observações. Disse que considerava aquele debate fundamental e que, provavelmente, aquela Sessão era a mais crucial dentre as realizadas pela nova gestão até aquele momento, uma vez que a matéria era relativa à vida dos discentes e à inserção da Universidade em políticas nacionais, isto é, a retenção e a evasão. Salientou a relevância dos temas, destacando a existência de muita discussão sobre o assunto e que vinham sendo apontados frequentemente, há muitos anos, como ponto central para a verificação da taxa de sucesso e indicativo do



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

atingimento de resultados das universidades. Se a forma de medição do sucesso ou do insucesso, a partir dos dados de retenção e evasão, era justa ou não indicava um questionamento, segundo ele, que também vinha sendo objeto de intenso debate por parte dos reitores, que consideravam esse critério de medição, ainda segundo ele, parcialmente, injusto. Argumentou que havia outros indicadores, ligados à pesquisa e ao atendimento à sociedade, que também precisariam ser considerados. Avaliou que a contabilização da retenção e da evasão fora inflada no período da pandemia de Covid-19 e que tal fato poderia gerar, nas suas palavras, dados distorcidos e desfavoráveis às Instituições de Ensino Superior (IES). Assim, com base nessa reflexão, reiterou que aquele debate era fundamental, com uma dimensão local, específica, extraordinária, excepcional, vivida no Rio de Janeiro, além de repercussões de caráter nacional e social. Ainda, ressaltou a importância da reflexão sobre a missão das universidades públicas, não só no Brasil como também no Sul global, em um momento, segundo ele, de embate com o pensamento neoliberal. Felicitou todos os conselheiros e conselheiras e todas as lideranças estudantis e chamou a atenção para um ponto, considerado por ele muito importante: que a Reitoria, em vários assuntos, vinha optando por apresentar e valorizar as diferenças de opinião, mesmo no tratamento dos temas mais difíceis e sensíveis, fosse internamente, na própria gestão, nos Conselhos Superiores ou no meio estudantil, uma vez que, na sua visão, nem o Reitor, os Pró-Reitores, a Vice-Reitora e as lideranças das entidades de representação detinham toda a verdade. Para ele, a verdade circulava nas bases sociais da Instituição, de forma fragmentada, contraditória, cheia de nuances. Finalizando, agradeceu, nas suas palavras, a demonstração de espírito democrático de todos, frisando que era naquela dimensão e entendimento particular da democracia, como a ordem que continha e que estimulava a diferença de opiniões no convívio interno das coletividades, que a gestão estava tentando conduzir a Universidade. Agradeceu a todos que estavam aderindo a essa compreensão, agradeceu a sensibilidade dos estudantes e antecipou que, qualquer que fosse o resultado da votação, o CONSEPE já teria sido um sucesso por valorizar a discussão e por estar ao lado dos líderes estudantis no momento mais crucial da crise da segurança pública no Estado do Rio de Janeiro. Reiterou que, qualquer que fosse o resultado da votação, nele estaria expresso o que foi possível alcançar como entendimento geral, levando em consideração todas as diferenças no interior da coletividade. Reportando-se à fala do Discente GABRIEL RIBEIRO VERAS, esclareceu que havia a intenção de criação de um GT para gerir as situações de crise na Cidade do Rio de Janeiro, com composição paritária entre os três segmentos, além da presença de um representante da PROAD, porém esse GT ainda não fora propriamente formalizado. Quanto às discussões que buscavam uma normatividade permanente, salientou a necessidade de que fossem realizadas reuniões ordinárias dos Conselhos Superiores, avaliadas, por ele, como instâncias de discussão mais continuadas e mais cuidadosas. Na sequência, passou a palavra à Senhora Relatora, para fazer os esclarecimentos e considerações finais. Primeiramente, ela corroborou as reflexões apresentadas pelo Senhor Presidente. Em seguida, destacou algumas colocações, segundo ela, importantes para a reflexão final: as falas da Senhora Vice-Reitora e da Senhora Diretora da DIPRAG. Referindo-se à fala da Senhora Diretora da Escola de Nutrição sobre o processamento das solicitações de trancamento especial, lembrou a fala do Senhor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Pró-Reitor de Planejamento, no início daquela Sessão, que, do ponto de vista técnico, a Universidade não teria tempo hábil para disponibilizar as ações necessárias no Portal do Aluno. Argumentou que os estudantes já tinham sido beneficiados com o entendimento, por parte do coletivo da UNIRIO, de que não apenas os discentes moradores da Zona Oeste da Cidade do Rio de Janeiro haviam sido prejudicados pelos atos de violência lá ocorridos, mas também os que moravam na Zona Norte e em comunidades. Informou que, na proposta original, discutida na Câmara de Graduação, havia um limite de trancamento de até duas disciplinas e que, no documento atual, também aprovado pela Câmara de Graduação, não existia mais essa limitação, além disso, avaliou que a Instituição tinha normativas vigentes que eram fundamentais para o bom andamento das suas atividades. Comentou que, da mesma forma que a Câmara de Graduação e o CONSEPE eram solidários no acolhimento às várias demandas dos discentes, gostaria que estes demonstrassem compreensão e empatia com o trabalho dos servidores técnico-administrativos nas Secretarias Acadêmicas para efetivarem o trancamento especial manualmente, em um período desafiador de fim de semestre e sem o auxílio de sistema informatizado. Refletiu que, enquanto representante da PROGRAD, considerou positivas as reflexões relacionadas à retenção e à evasão e informou que recentemente se tornara membro de GT instituído pela Coordenação de Pró-Reitores de Graduação, da Associação Nacional dos Dirigentes de Instituições Federais de Ensino Superior (ANDIFES), a fim de discutir a questão da evasão estudantil. Assim, acreditava que as colocações feitas naquele Conselho e o aprendizado na UNIRIO contribuiriam para o estabelecimento de estratégias de enfrentamento da questão no âmbito nacional. Opinou que a retenção nos moldes propostos pelos discentes, ou seja, a manutenção do vínculo estudantil com apenas uma disciplina, a médio e longo prazo, acabaria por se transformar em evasão; por outro lado, estava convicta de que a proposta daquela Pró-Reitoria, respeitando-se a legislação vigente, com a manutenção de matrícula em, no mínimo, três disciplinas, atenderia ao pleito dos estudantes e se tornaria, do ponto de vista administrativo, uma medida responsável. Ao término dessa fala, o Senhor Presidente questionou a Senhora Diretora da Escola de Biblioteconomia se as colocações da Senhora Relatora sanaram as suas dúvidas. Como a resposta foi negativa, o Senhor Presidente passou a palavra à Senhora Diretora da Escola de Biblioteconomia para que se pronunciasse. A Conselheira observou que um dos estudantes havia feito menção à parte de sua fala, dizendo que muitos docentes não tinham sido solidários às necessidades dos alunos, porém explicou que o que ela tinha colocado era justamente que, em casos específicos como aquele que estava sendo discutido, o papel das direções das Escolas e das Coordenações de Curso era auxiliar o discente a encontrar uma forma para a resolução do problema, que não fosse o trancamento, porque, na sua opinião, esse não era o caminho ideal. Como a Senhora Diretora da Escola de Biblioteconomia não havia solicitado esclarecimentos, mas, sim, um momento de fala para explicar parte de sua colocação anterior, e por não haver outro conselheiro interessado em se manifestar, o Senhor Presidente informou que procederia à votação da proposta apresentada pela Senhora Relatora – a alteração do Calendário Acadêmico de dois mil e vinte e três, incluindo novas datas para trancamento de matrícula em disciplina. Avisado pelo Discente MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS, Representante do CONSUNI, de que não havia



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

conselheiros contrários à Pauta e que existia uma proposta no *chat*, feita pela Professora ANDREA ROSANA FETZNER, Diretora da Escola de Educação, para, segundo ele, agilizar a decisão, isto é, verificar apenas os votos contrários e abstenções, o Senhor Presidente agradeceu, mas encaminhou uma contraproposta por acreditar que a proposta da Professora não seria razoável em uma sessão remota: a aprovação, por aclamação, da Minuta de Resolução apresentada pela PROGRAD. Na sequência, a Senhora Coordenadora do PPGAN solicitou esclarecimentos quanto ao objeto de votação, dado que, segundo ela, na Carta dos Estudantes, havia sido apresentada uma proposta que contemplava o trancamento especial, mantendo-se o vínculo estudantil com matrícula em, no mínimo, uma disciplina. Retomando a palavra, o Senhor Presidente, a partir das colocações do Discente MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS, Representante do CONSUNI, destacou, nas suas palavras, a maturidade dos estudantes e reiterou que a Universidade estava conseguindo avançar no enfrentamento de diferenças de opinião, a ponto de estabelecer um certo grau de consenso, além disso, considerando as questões de defesa da vida, da saúde mental dos discentes, bem como os diversos riscos para a boa integralização dos Cursos, acreditava que a questão em pauta poderia ser votada, conforme proposta pela Câmara de Graduação. Quanto aos demais aspectos colocados pelos estudantes, como a possibilidade de trancamento de disciplinas, mantendo-se o vínculo com apenas uma disciplina, o seu entendimento era que essas questões deveriam ser objeto de discussão aprofundada no GT a ser formalizado no futuro ou em sessões posteriores dos Conselhos Superiores. Ao término das colocações do Senhor Presidente, a Senhora Coordenadora do PPGAN reiterou a solicitação de esclarecimento, porque, para ela, ainda não estava claro qual seria o objeto de votação, uma vez que a proposta dos discentes contemplava o vínculo estudantil com matrícula em, no mínimo, uma disciplina. Em réplica, o Senhor Presidente disse que o encaminhamento feito pelo Discente MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS, Representante do CONSUNI, ia ao encontro do documento apresentado pela PROGRAD. Isso posto, a Senhora Coordenadora do PPGAN informou que manifestara no *chat* seu voto contrário à proposta de aprovar a Minuta de Resolução por aclamação, sendo acompanhada pela Senhora Diretora da Escola de Biblioteconomia. Tendo em vista essa divergência, o Senhor Presidente declarou que a votação seria uninominal, desculpou-se com a Senhora Diretora da Escola de Educação, que demonstrou sua compreensão, e, depois, solicitou à Secretária dos Conselhos Superiores que procedesse aos trâmites necessários à realização do pleito. Após, a Senhora Secretária dos Conselhos Superiores informou a entrada em regime de votação e solicitou aos conselheiros que se mantivessem na sala virtual e que, ao serem chamados, manifestassem o seu voto ao microfone, com suas câmeras abertas. Ainda, informou que faria uma segunda chamada, com vistas à participação de todos. Ao término da votação, foram computados cinquenta e dois votos favoráveis à proposta apresentada pela PROGRAD, três votos contrários e onze abstenções, sendo **APROVADA** a proposta daquela Pró-Reitoria. Retomando a palavra, o Senhor Presidente ratificou a aprovação do item único da Pauta. Em seguida, o Discente MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS, Representante do CONSUNI, evidenciou que gostaria de apresentar um pedido de esclarecimento, relacionado à colocação da Senhora Coordenadora do PPGAN, feita antes da votação, e que ele tinha apresentado via *chat*,



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

mas, como a Reitoria prosseguira com a votação, não foi possível fazê-lo: inicialmente tinha entendido que haveria duas propostas a serem votadas, uma delas da referida Conselheira. Então, a Senhora Coordenadora do PPGAN interveio, ratificou a fala do Discente, mas alegou que não quisera argumentar, pois, da forma como a situação se encaminhara, para ela, já tinha sido definida pela gestão. Na sequência, o Senhor Presidente destacou que tinha inferido que havia a possibilidade de aprovação, por aclamação, da proposta feita pela PROGRAD, ou uma votação, nos moldes propostos pela Senhora Diretora da Escola de Educação, de agilização do processo, apresentada via *chat* e evidenciada pelo próprio Discente. Dessa forma, o Senhor Presidente acreditava que o Discente estava apontando, também, um encaminhamento mais ágil. Contudo, por causa da divergência apresentada pela Senhora Coordenadora do PPGAN e pela Senhora Diretora da Escola de Biblioteconomia, esclareceu que a Reitoria havia optado por atender aos conselheiros que consideraram a votação uninominal mais adequada. Explicou que reconhecia as sutilezas e possíveis entendimentos diferenciados e que acreditava que a solução adotada fora a solução factível na coletividade, na harmonização das diferenças de entendimento para aquele momento. Quanto às discussões sobre o enfrentamento de situações excepcionais, atinentes à segurança pública ou, eventualmente, às condições climáticas, entre outras, elas seriam aprofundadas posteriormente, com vistas ao aperfeiçoamento dos mecanismos democráticos e ao atingimento mais adequado da finalidade social e missão da UNIRIO como universidade. Agradeceu aos três segmentos as colocações, as dúvidas e os pedidos de esclarecimento apresentados, uma vez que considerava que todos esses elementos eram matéria para reflexão. Sobre o tema discutido, reiterou o resultado da votação e sua aprovação, conforme a Minuta apresentada pela Senhora Relatora. Por fim, desejou Boas Festas aos conselheiros e ratificou a realização, no dia seguinte, de reunião presencial do CONSUNI, para a qual contava com a presença de seus membros. Naquele momento, o Senhor Presidente foi interrompido pelo Discente MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS, Representante do CONSUNI, com um pedido de desculpas pela abordagem feita anteriormente, pois, de acordo com este, houve um ruído de comunicação, quando a Senhora Coordenadora do PPGAN apresentara sua colocação e a Reitoria submetera a matéria à votação. Argumentou que os conselheiros discentes tinham entendido que, no que dizia respeito ao quantitativo de disciplinas necessárias à manutenção do vínculo estudantil, haveria a apresentação e votação de duas propostas separadamente, contudo fora apresentada somente a proposta encaminhada pela PROGRAD, conforme aprovada na Câmara de Graduação. Ante essa colocação, o Senhor Presidente solicitou o auxílio da Senhora Vice-Reitora para uma tomada de decisão. Segundo ele, caso a Senhora Vice-Reitora ou a Senhora Pró-Reitora de Graduação tivessem a compreensão de que as duas propostas relativas ao quantitativo de disciplinas em que os estudantes deveriam estar inscritos necessitavam ser submetidas ao escrutínio dos conselheiros, ele retomaria a votação desses itens específicos, uma vez que não gostaria que a atitude da gestão fosse mal interpretada naquele momento. Reportando-se ao Discente MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS, Representante do CONSUNI, a Senhora Vice-Reitora afirmou que, assim como o Senhor Presidente, havia entendido que o Discente encaminhara proposta de votação da Pauta, conforme a Minuta de Resolução aprovada na Câmara de Graduação e



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

apresentada pela Senhora Relatora. Depois, questionou o Discente quanto ao que estava sendo pleiteado: se a inclusão ou a discussão do limite mínimo de disciplinas necessárias para a manutenção do vínculo estudantil. Se fosse esta última, reiterou o exposto por ela anteriormente, quando destacara os termos da Resolução número cinco mil quinhentos e seis, de quinze de março de dois mil e vinte e dois, ressaltando que qualquer decisão fora desse escopo seria considerada uma alteração regimental, sendo necessária a sua apresentação aos Conselhos Superiores, com quórum qualificado. Ainda, enfatizou a fala do Senhor Presidente de que o tema proposto pelos estudantes seria objeto de um debate aprofundado na Universidade, porém, naquele momento, a fim de minorar as consequências sentidas pelo corpo discente, a partir dos atos de violência ocorridos na Cidade do Rio de Janeiro, avaliou que o possível a ser feito era aprovar a Resolução, nos termos apresentados pela PROGRAD. Caso os alunos insistissem na proposta de somente uma disciplina para manutenção do vínculo estudantil, a questão se tornaria um problema regimental. Com a palavra, o Discente MATHEUS TRAVASSOS DOS REIS, Representante do CONSUNI, disse que os estudantes tinham entendido que o tema – a questão do mínimo de disciplinas necessárias para a manutenção do vínculo estudantil – seria apresentado e votado nos Conselhos Superiores, primeiramente no CONSEPE, como estava sendo, e, depois, no CONSUNI, entretanto argumentou que o modo como a matéria fora apresentada no CONSEPE tinha causado estranheza aos estudantes, daí a necessidade de esclarecimento solicitada por ele. Com a palavra, a Senhora Vice-Reitora apontou que a proposta dos discentes infringia o artigo cento e seis, parágrafo segundo, do Regimento da UNIRIO, e que, para o seu atendimento, seria preciso que se procedesse à alteração do referido ato normativo após apresentação e debate nas duas instâncias de decisão superior: o CONSEPE e o CONSUNI. Explicou que, no passado, durante a pandemia de COVID-19, quando foram aprovadas as adequações no Calendário Acadêmico para atendimento àquela situação de emergência mundial, a matéria fora deliberada e aprovada em Sessões Conjuntas dos Conselhos Superiores; na sua opinião, não havia, naquele momento, final de semestre letivo, tempo hábil para a convocação dos dois Conselhos, com quórum qualificado, a fim de tratar a questão da forma que precisava ser conduzida. Finalizando, solicitou a compreensão dos Discentes de que a manutenção de apenas uma disciplina na grade curricular, pela sua perspectiva, não era viável. Na sequência, o Senhor Presidente analisou que não tinha acontecido um pedido de encaminhando antes da votação, além da proposta que fora aprovada. Destacou que, como Presidente, era sua função tomar decisões e que, naquela Sessão, buscava ter uma atitude democrática, no sentido da abordagem dos conteúdos e na forma dos encaminhamentos. De qualquer modo, reconhecia que também estava sujeito a falhas. Assim, por entender que algumas vezes as pessoas eram vitoriosas em seus pleitos e outras vezes parcialmente vitoriosas, disse que considerava que a votação e todo o encaminhamento do Conselho, o processo de elaboração da matéria e a proposta da Minuta de Resolução tinham sido amplamente discutidos. Refletiu que a Reitoria poderia melhorar as suas práticas, por meio da contribuição de todas e todos, porém entendia que já havia tido uma votação, com a aprovação da proposta apresentada pela PROGRAD, desse modo, informou que encerraria a Reunião. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada, da qual, para constar, foi lavrada a presente Ata, que vai assinada por mim, Secretária, pelo Senhor



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

Presidente e pela Senhora Presidenta. A gravação da Reunião com a sua íntegra encontra-se disponível no *link*: https://www.youtube.com/watch?v=o9PyZ_tUnJw.


José da Costa Filho
Reitor


Bruna Silva do Nascimento
Vice-Reitora


Vera Lucia dos Santos Lemos Vaz
Secretária

Conselheiros Presentes

ADRIANA LEMOS PEREIRA
ALESSANDRA DA SILVA PEREIRA
ALINE CAETANO DA SILVA BERNARDES
ANDERSON JOSÉ MACHADO DE OLIVEIRA
ANDRE FELIPE ARGUELLES BETIM PAES LEME
ANDREA POVEDANO
ANDREA ROSANA FETZNER
ANGELO TELESFORO MALAQUIAS
ANTONIO MACEDO D'ACRI
ARTUR LUIZ SANTANA MOREIRA
BARBARA ALESSANDRA RIBEIRO DE MIRANDA LIMA
BRUNA SILVA DO NASCIMENTO
BRUNO FRANCISCO TEIXEIRA SIMÕES
CAMILA MARIA DOS SANTOS MORAES
CARLOS FERNANDO ARAÚJO LIMA DE OLIVEIRA
CESAR LUIS SIQUEIRA JÚNIOR
CLEONICE ALVES DE MELO BENTO
CRISTIANE DE OLIVEIRA NOVAES
CRISTIANE RODRIGUES DA ROCHA
DANIEL EDUARDO QUARANTA
DAVI AUGUSTO DA SILVA DO NASCIMENTO
DHYAN LUCAS NEUMANN TOFFOLO AYRES
DIEGO DA SILVA VARGAS
ÉCIO ELVIS PISETTA
ÉDIRA CASTELLO BRANCO DE ANDRADE GONÇALVES
EDNA RAQUEL RODRIGUES SANTOS HOGEMANN



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

EDUARDO LIMA RODRIGUES
ELLEN MAYRA MENEZES AYRES
FABRÍCIO PEREIRA DA SILVA
FELIPE DE MORAES BORBA
FELIPE FERREIRA BRANDÃO PINTO
FERNANDO ROCHA PORTO
FLAVIO LEAL DA SILVA
GABRIEL RIBEIRO VERAS
GEIZA MARIA HAMAZAKI DA SILVA
GISSELLA DE CARVALHO QUELUCI
GLADSON OCTAVIANO ANTUNES
GUSTAVO NAVES FRANCO
HELENA CUNHA DE UZEDA
IVAN COELHO DE SÁ
IZABEL CRISTINA AUGUSTO DE SOUZA FARIA
JOSÉ DA COSTA FILHO
KELLY CASTELO BRANCO DA SILVA MELO
LEONARDO RAMOS MUNK MACHADO
LOUYZE MARTINS GOMES
LUANA AZEVEDO DE AQUINO
LUCIA SILVA BARRENECHEA
LUIS FERNANDO FILARDI FERREIRA
LUIZ AMÂNCIO MACHADO DE SOUSA JÚNIOR
MARCIO MENDES DA CUNHA
MARIA EDUARDA PIMENTEL ALVES DE MORAIS
MARIANA LOUSADA
MARINA KOSCHAR FRANCO LACERDA
MORENA GOMES MARQUES SOARES
NAILDA MARINHO DA COSTA
NATASCHA KREPSKY
NILTON JOSÉ DOS ANJOS DE OLIVEIRA
NINA REIS SAROLDI
PAOLA ORCADES DE MEIRELLES
PEDRO CELSO BRAGA ALEXANDRE
RAFAEL DE OLIVEIRA RAMOS
RAFAEL SILVA CADENA
SEAN WOLFGAND MATSUI SIQUEIRA
SÉRGIO LUIS SCHMIDT
SIDNEY CUNHA DE LUCENA
SILVIA GARCIA SOBREIRA
VALÉRIA CRISTINA LOPES WILKE
VANDERLEI VAZELESK RIBEIRO
VERÔNICA AZEVEDO WANDER BASTOS
VICENTE AGUILAR NEPOMUCENO DE OLIVEIRA



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Secretaria dos Conselhos Superiores

WILSON FERREIRA MENDES

Conselheiros que justificaram a ausência

Não houve.

TTDD: 005.1